Decreto de 15 de Setembro de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4 do decreto-lei nº 1202, de 8 de Abril de 1939, exonera o cidadão Olivio Noal do cargo de Zelador da Cadeia, por ter aceito outra funcão Municipal.

José Bonifácio, 15 de Setembro de 1943

Jerson Lesa
Prefeito